

### **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



# COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 73/2022

**ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro de Atenção Integral a Saúde - CAIS Professor Cantídio de Moura Campos objetivando estabelecer ações para a manutenção e execução do Projeto "Oficina Girassol".

**AUTOR: Prefeito Municipal** 

A justificativa apresentada ressalta que o presente projeto de lei tem por escopo obter autorização legislativa para celebração de convênio com o Centro de Atenção Integral à Saúde — CAIS "Professor Cantídio de Moura Campos" objetivando estabelecer ações para a manutenção e execução do Projeto "Oficina Girassol". Referido convênio é de suma importância para o Município, pois, o projeto, que funciona como uma oficina terapêutica, atendendo em torno de 1.200 pessoas ao ano, possui dificuldade de manter o aluguel devido a reduções orçamentárias, resultando na alteração do local do projeto para as dependências da sede do CAIS, trazendo retrocessos devido à distância e por ser um local que foi um antigo manicômio.

No que se refere a esta Comissão que tem, entre outros objetivos, analisar projetos que versem sobre saúde pública e assistência social, constata-se a relevância da matéria uma vez que o convênio proposto visa ajudar uma instituição de grande importância na área da saúde e que oferece aos munícipes em tratamento atividades como: artesanato, horta, Grupo de arte terapia, roda de música, passeios, caminhadas festas temáticas, Reiki, Psicoterapia breve, bem como desenvolve ações como: alfabetização, orientação nutricional, orientação para acesso a direitos, atividades junto a Rede de Proteção a Vida, entre outros.

Em trâmite, referido projeto foi analisado pela Procuradoria Legislativa e pela Comissão de Justiça e Redação que constataram a legalidade da matéria.

Diante do exposto, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 4 de outubro de 2022.

#### Vereadora ALESSANDRA LUCCHESI Presidente

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**Relatora

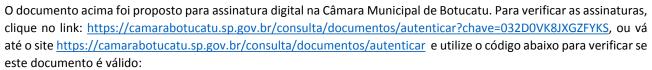
Vereador **SARGENTO LAUDO**Membro



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



#### **Assinaturas Digitais**





Código para verificação: 032D-0VK8-JXGZ-FYKS